



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 3028/2023
Folha

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 3028/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS REDES DE ESGOTO E DE DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIROS CAMPO DO IMA, PÁTIDO DA SUBESTAÇÃO COLONIA DA FEPASA E BARROCA.

Aos vinte e cinco dias dos mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, situada Avenida um, nº 106, Centro, Itirapina/SP, os membros da Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designados pela **Decreto Municipal nº 4.073, de 31 de julho de 2023**, Flávio Siqueira Fagundes, Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro, Lauren Dais Caracanha, Vinicius Ferreira Scaglia e Eliane Aparecida Martins Garcia, para abertura do envelope nº 1 habilitação da **Tomada de Preços nº 05/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos das redes de esgoto e de drenagem pluvial nos bairros Campo do Ima, Pátio da Subestação, Barroca e Colônia da Fepasa no município de Itirapina, conforme especificações dos anexos técnicos.**

Conforme previsão do subitem 6.4 do Edital, as 08h30, foi verificado junto ao setor de protocolo desta Prefeitura Municipal de Itirapina, se haviam envelopes entregues por correspondência, sendo que 04 (quatro) licitantes entregaram os envelopes nº1 habilitação e nº 2 propostas, via portador. Em sequência, no horário preestabelecido para a sessão pública, procedeu-se o credenciamento e divulgação dos nomes das empresas participantes:

Nome da Empresa	Representante
FTR Topografia e Engenharia Ltda, CNPJ: 42.385.744/0001-11	Eduardo Andrade Pereira de Lima, C.P.F. 412.810.948-70
B3 Soluções Ltda-ME, CNPJ: 17.190.170/0001-89;	Eliomar Ferreira Bastos, C.P.F. 198.109.892-53
RHS Controls-Recursos Hidricos e Saneamento LTDA, CNPJ 11.971.854/0001-31;	Tatiane Caroline Lopes, C.P.F. 490.256.158-13
Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 13.359.577/00001-36;	João Victor Staibano Araújo, C.P.F. 419.834.288-17
TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda Epp, CNPJ: 10.245.713/0001-79;	Sem representante
Luciano Belutti da Silva Arquitetura ME, CNPJ 09.031.276/0001-01;	Sem representante

Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes nº 1 habilitação e nº 2 propostas e solicitou aos Senhores Membros da Comissão e credenciados que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem. Deu-se, em sequência, o início da abertura do Envelope nº 01 Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 3028/2023
Folha

O Presidente determinou conforme item 7.0, subitens de 7.1 a 7.4.10., do presente Edital, a verificação das condições de participação das empresas proponentes:

FTR Topografia e Engenharia Ltda, CNPJ: 42.385.744/0001-11;

B3 Soluções Ltda-ME, CNPJ: 17.190.170/0001-89;

RHS Controls-Recursos Hidricos e Saneamento LTDA, CNPJ 11.971.854/0001-31;

Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 13.359.577/00001-36;

TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda Epp, CNPJ: 10.245.713/0001-79;

Luciano Belutti da Silva Arquitetura ME, CNPJ 09.031.276/0001-01;

Cadin Estadual, das Sanções Administrativas, Consulta a Improbidade Administrativa do CNJ, Relação de Impedimentos do TCE e Certidão de Inidoneidade do TCU, para verificar se existiam algum fato impeditivo das empresas proponentes em licitar ou contratar com a Administração Pública. Nessa consulta, cujos comprovantes integram os autos, não foram constatados nenhum fato impeditivo em relação as empresas.

Desta forma, o presidente procedeu a abertura dos Envelopes nº 1 Habilitação de todas as empresas participantes, solicitando aos senhores Membros da Comissão e credenciados que examinassem os documentos e os rubricassem.

Ato contínuo, o Presidente determinou análise dos documentos de habilitação e com anuência dos representantes das empresas suspender a sessão para que se procedesse o julgamento de tais documentos sendo estes informados da decisão da comissão por publicação e Diário Oficial do Município bem como da abertura do prazo recursal referente ao julgamento dos documentos contidos no envelope nº1 habilitação.

Após, a será publicado a sessão que visa a abertura do em velope nº 2 das propostas.

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

Comissão Julgadora de Licitação	Assinatura
Flávio Siqueira Fagundes	
Lauren Dias Caracanha	
Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro	
Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia	
Eliane Aparecida Martins Garcia	
Representantes	
Eduardo Andrade Pereira de Lima	
Eliomar Ferreira Bastos	
Tatiane Caroline Lopes	
João Victor Staibano Araújo	